



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.

N. 134 Livro. 02 Folha 96<sup>o</sup> Data 28, 05, 86

Horas 14 horas

Funcionário J. Pereira

RESOLUÇÃO Nº 13/86, DE 28 DE MAIO DE 1986.

"Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito".

CONSIDERANDO, que as disposições legais estabelecem normas e permitem a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, de conformidade com os Arts. 32 a 35 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO, que a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito poderá ser feita por Resolução firmada por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, independente de outras formalidades, considera definitiva a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Parlamentar de Inquérito composta pelos Vereadores: WANDERLEI FARIAS SANTOS (PFL) - Presidente, LOURIVAL MOREIRA DA MATA (PDS) - Relator, MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS (PFL), WALDEMAR BARBOSA FILHO (PMDB) e MESSIAS ALMEIDA DANTAS (PMDB) - Membros, visando apurar irregularidades praticadas pela administração do Poder Executivo Municipal desta cidade, a seguir enumeradas:

I - Transporte de carga realizado pelo caminhão de propriedade do Município, placa CH-0146, marca Mercedes Benz - L 1313/84, ao Estado do Rio de Janeiro, cujas rodovias = percorreu de 30 de outubro a 1º de novembro de 1984, conforme consta dos documentos em anexo.

II - Alienação, a título de compra e venda e doação, de imóveis do Município, notadamente com relação a área de 11,8340 ha, vendida à Srª MARIA OTACÍLIA DE OLIVEIRA, em janeiro deste ano, pela importância de Cr\$ 5.917.000 (Cinco milhões, novecentos e dezessete mil cruzeiros), avaliada pela Comissão do ITBI, em CZ\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzados), em abril/86, segundo se depreende da matrícula 27.479, expedida pelo C.R.I desta cidade, cuja pessoa vendeu à 1ª Dama do Município a área de 15.671,00 m2 (quinze mil, seiscentos e setenta e um metros quadrados) e ao Secretário Municipal de Transportes, = Sr. ISAAC NASCIMENTO, a área de 153,00 m2 (cento e cinquenta e

...

*Handwritten notes and signatures in the left margin:*  
Wanderlei Farias Santos  
Lourival Moreira da Mata  
Mário Olímpio Medeiros  
Waldemar Barbosa Filho  
Messias Almeida Dantas





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.

N. 134 Livro 02 Folha 96<sup>o</sup> de 28 / 05 / 86

Horas 14 horas

Funcionário J. Corrêa

02.

...

três metros quadrados), certamente se refere esta ao lote urbano onde o Assessor Municipal citado está construindo um prédio comercial, conforme se constata essas compras e vendas da matrícula 7.388, expedida pelo Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, bem como relativos aqueles elencados na matrícula 13.360-B e C, expedida pelo mesmo Cartório, tudo fazendo parte integrante desta, cujos imóveis estão situados na zona urbana = desta cidade.

III - Aquisição, por compra, de medicamentos da firma FÁTIMA CASTRO SILVA & CIA LTDA (Drogaria Centro-Oeste) e compras das empresas CENTRO DISTRIBUIDOR DE LUBRIFICANTES-CEDIL, ACÁCIADIESEL - Comércio e Indústria de Veículos e Equipamentos Ltda (Revendedora Mercedes Benz, CBT e Toyota), VALE DO ARA-GUAIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (Concessionária Chevrolet), PORTA DA AMAZÔNIA TRATORES S/A (Revendedora Massey Ferguson), A FUTURISTA DOS CALÇADOS LTDA, LION S/A, bem como a respeito da compra dos equipamentos de recepção e retransmissão de sinais de televisão (Antenas Parabólicas), e finalmente, compra de material de construção e pneus que se acham depositados na Rua Francisco Dourado nº 01, cuja descarga está sendo feita na calada = da noite.

IV - Despesas realizadas no Aeroporto local, assim como fatos relacionados com a concessão da compra e venda de combustíveis e serviços no citado Aeroporto.

V - Uso indevido de veículos oficiais, máquinas e equipamentos da Municipalidade, em propriedades privadas, dentre as quais se destacam as pertencentes ao Chefe do Poder Executivo Municipal e as de Assessores da Prefeitura, assim como relativamente a prestação de serviços à firma LION S/A, a qual em reciprocidade desses serviços, prestaria colaboração em propriedades privadas de Assessores do Prefeito.

VI - Compra de material de construção, desviados posteriormente a servidores municipais e empregados em construções privadas, fato esse do conhecimento de toda a população barra-garcense.

VII - Uso recente de camioneta marca toyota, de propriedade do Município, transportando o radialista Walter Pe-

...

Handwritten notes and signatures in the left margin, including names like 'Francisco' and 'Walter Pe'.







ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

PROTÓCOLO  
 CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.  
 N. 134 Livro 02 Folha 960º de 28 de 05 de 86  
 Hora 14 horas  
 Fundador

04.

... usará os poderes previstos no Art. 36 do Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Resolução será lida perante o Plenário, passando a produzir desde logo seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Barra do Garças(MT).., 28 de maio de 1986.

*[Signature]*  
 WANDERLEI FERREIAS SANTOS  
 Vereador-PFL  
 Presidente

LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
 Vereador-PDS  
 Relator

MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS  
 Vereador-PFL  
 Membro

WALDEMAR BARROSA FILHO  
 Vereador-PMDB  
 Membro

MESSIAS ALMEIDA DANTAS  
 Vereador-PMDB  
 Membro

JERÔNIMO CARVALHO DAVID  
 Vereador-PMDB.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta resolução  
 foi registrada no livro próprio  
 sob o nº 13/86

Em 28 / 05 / 1986 *[Signature]*

*[Handwritten signature]*  
 MARIA FERREIRA  
 Vereador-PMDB